



Decreto Nº 1134 - de 07 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

2.02.00.06.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESPESA CONVENIO POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 07 de Março de 2019

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34

Publicado em 07 / 03 / 2019
Assinatura *fores*